



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 69 / 2022 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.010948/2022-04

Santarém-PA, 17 de agosto de 2022.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ ? UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 249/GR-UFOPA, de 18 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar o Núcleo de Estágio do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composto pelos seguintes servidores:

1. Graciene Conceição dos Santos;
2. Luciana Karla Valéria dos Santos Sousa;
3. Cléo Rodrigo Bressan;
4. Edgard Siza Tribuzy;

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 17 de Agosto de 2024.

Art. 3º - A carga horária semanal será de duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 17/08/2022 14:20)

MARIA LITA PADINHA CORREIA ROMANO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IBEF (11.01.06)
Matrícula: 1945119

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **69**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/08/2022** e o código de verificação: **d0c765b778**